



promefarma

Desde 1989

*Código de
Conduta e Integridade*

Setembro | 2024



SUMÁRIO

1.	Mensagem da Diretoria	03
2.	O que é o Código de Conduta	04
3.	Nossa Ideologia	05
4.	Considerações gerais	06
5.	Compromissos da Promefarma para com seus Colaboradores.....	07
6.	Do compromisso de cada colaborador, fornecedor e demais parceiros comerciais que atuam em nome da PROMEFARMA	08
7.	Das responsabilidades de líderes, supervisores e gestores	09
8.	Do repúdio a qualquer forma de assédio, preconceito e discriminação ...	11
9.	Da prática de atividades políticas e religiosas realizadas no ambiente de trabalho	12
10.	Do uso de Substância psicoativa no ambiente de trabalho	14
11.	Do porte de arma nas instalações da empresa	15
12.	Do relacionamento com o público externo	15
12.1.	Do relacionamento com parceiros comerciais e fornecedores	16
12.2.	Do relacionamento com clientes	17
12.3.	Do relacionamento com o poder público	19
12.4.	Do relacionamento com concorrentes	21
12.5.	Do relacionamento com sindicatos e entidades de classe	22
13.	Conflito de Interesses	23
14.	Política de brindes e despesas	25
15.	Da Utilização adequada dos equipamentos e recursos da empresa	27
16.	Da Proteção de Informações Confidenciais	28
17.	Dos Registros Contábeis	30
18.	Das Práticas de Voluntariado e Responsabilidade Social	32
19.	Da responsabilidade em relação ao meio ambiente e à sustentabilidade	33
20.	Do Comitê de Ética	35
21.	Do Canal de Comunicação.....	36
22.	Da Violações do Código de Conduta	38
	TERMO DE COMPROMISSO	40

1. MENSAGEM DA DIRETORIA

Este Código de Conduta é a consolidação da filosofia e dos valores adotados pela Promefarma, construídos ao longo dos anos da história da organização, estabelecendo, para tanto, nosso compromisso com a ética empresarial, transparência, conformidade regulatória e em consonância com a legislação brasileira, devendo, portanto, ser de observância obrigatória e imprescindível por parte de todos os colaboradores internos, fornecedores, terceirizados e demais parceiros comerciais com quem a empresa mantenha relacionamento.

O conteúdo aqui descrito deve nortear e estar inserido de forma viva e inegociável em todos os processos desenvolvidos pela organização, firmando de forma clara e inequívoca nosso compromisso com a integridade em todos os níveis de nossa estrutura corporativa, devendo os princípios éticos adequados e recomendáveis nortear a conduta profissional, os relacionamentos e atividades diárias realizadas dentro da empresa.

Este Código de Conduta é uma referência formal e institucional de uma postura profissional que visa o bom relacionamento no ambiente de trabalho e o bem comum para todas as partes interessadas envolvidas, quais sejam, clientes, colaboradores, parceiros comerciais, fornecedores, prestadores de serviços, sociedade e governo.

Contamos com o comprometimento de todos para que possamos levar saúde e bem-estar para milhares de pessoas, com o propósito de cuidar e salvar vidas, agindo sempre em conformidade com os mais altos padrões éticos, princípios institucionais e com a legislação. Por meio de tais compromissos, juntos construiremos uma sociedade mais saudável, justa e humana.



2. O QUE É O CÓDIGO DE CONDUTA

Trata-se de um conjunto de diretrizes e princípios que orienta o comportamento e as ações de todos os colaboradores e parceiros. Este documento estabelece os padrões éticos e legais que devem ser rigorosamente seguidos em todas as interações e atividades relacionadas à empresa, assegurando que todos atuem com integridade, responsabilidade e respeito.

Este Código abrange diversas áreas, incluindo as relações com clientes, parceiros comerciais, fornecedores e o Poder Público. Define ainda expectativas claras quanto à proteção de informações confidenciais, ao uso responsável dos recursos da empresa, à prevenção de conflitos de interesse, ao cumprimento das leis, e à promoção de um ambiente de trabalho seguro e inclusivo.

A adesão ao presente Código de Conduta é fundamental e imprescindível para preservar a confiança e a credibilidade da organização junto aos seus “*stakeholders*”. Todos os colaboradores, terceirizados, contratados, fornecedores e parceiros comerciais têm a responsabilidade de conhecer e cumprir as normas aqui estabelecidas. A empresa se compromete a oferecer treinamentos contínuos e recursos que facilitem a compreensão e a implementação dessas diretrizes, reafirmando seu compromisso com a excelência ética e a integridade em todas as suas atividades.

3. NOSSA IDEOLOGIA

Crença: A vida é o nosso bem mais valioso, a essência que guia e inspira todas as nossas ações.

Missão: Promover saúde e bem-estar por meio de atendimento responsável e de qualidade.

Visão: Ser referência setor de distribuição de medicamentos, atuando em todo o território nacional, reconhecida pela excelência, inovação e integridade, contribuindo para a saúde e bem-estar da sociedade brasileira.

NOSSOS VALORES

a) Transparência: Estamos comprometidos a realizar nossas ações com total transparência, respeitando o interesse público e cumprindo a legislação. Buscamos, dessa forma, garantir que todas as operações da empresa sejam conduzidas de maneira clara e aberta.

b) Prosperidade: Dedicamo-nos ao crescimento e ao sucesso sustentável. Buscamos a prosperidade não apenas em termos financeiros, mas também no desenvolvimento profissional de nossos colaboradores, no fortalecimento de nossas parcerias e no impacto positivo que geramos na sociedade.

c) Integridade e Honestidade: Exigimos que todos os nossos colaboradores, prestadores de serviços e parceiros comerciais adotem condutas éticas e íntegras, repudiando expressamente qualquer forma de fraude, corrupção ou comportamentos desalinhados com as boas práticas empresariais, conforme estabelecido pela legislação.



d) Responsabilidade Socioambiental: Estamos comprometidos com a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável. Buscamos sempre alternativas eficientes e sustentáveis para os nossos negócios, adotando práticas que minimizem o impacto ambiental e promovam a biodiversidade, garantindo um futuro melhor para as próximas gerações.

e) Solidez: A solidez financeira e operacional é fundamental para o nosso sucesso e sustentabilidade. Administramos nossos recursos com prudência e responsabilidade, assegurando a estabilidade, a integridade e a resiliência da nossa empresa.

f) Inovação Produtiva: Estamos comprometidos com a inovação contínua para aprimorar processos, produtos e serviços. Incentivamos a criatividade e a busca por novas soluções que aumentem a nossa eficiência e nos mantenham na vanguarda do setor.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os princípios éticos estabelecidos neste Código de Conduta devem orientar a conduta de todos os colaboradores e parceiros comerciais, garantindo que cada ação esteja alinhada com as expectativas éticas e legais da empresa.

É obrigatório que todas as partes com as quais mantemos relações de negócios sigam rigorosamente as diretrizes aqui estabelecidas, bem como as políticas internas e a legislação vigente. Qualquer violação dessas normas será tratada como uma falta grave e poderá acarretar em medidas disciplinares adequadas.

Ao enfrentar uma situação que possa ter implicações éticas, os colaboradores devem refletir sobre as seguintes questões antes de tomar qualquer decisão:

Está em conformidade com a legislação aplicável?

É uma decisão ética?

Esta ação reflete positivamente sobre mim
e sobre a organização?

Além disso, todas as operações envolvendo a empresa devem estar formalmente documentadas e conduzidas com total conformidade legal. Somente pessoas devidamente autorizadas e capacitadas devem firmar contratos em nome da organização.

5. COMPROMISSOS DA PROMEFARMA PARA COM SEUS COLABORADORES

Estamos comprometidos a proporcionar um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e inclusivo, que valorize a diversidade e promova o bem-estar, além de garantir a livre expressão de ideias dentro dos limites legais. Nossos principais compromissos incluem:

Cordialidade e Respeito: Promovemos um ambiente de trabalho harmonioso onde todos são tratados com educação e respeito, incentivando relações saudáveis e colaborativas.

Qualidade de Vida e Bem-Estar: Garantimos condições adequadas para que todos desempenhem suas funções de forma saudável, priorizando o bem-estar, a saúde e a segurança no ambiente de trabalho.

Respeito à Diversidade: Respeitamos a diversidade em todas as suas manifestações, sejam sociais, culturais, étnicas, de gênero, idade, religião, opinião política, orientação sexual ou condição física e mental. Repudiamos qualquer forma de discriminação, assegurando tratamento igualitário para todos.



Liberdade de Expressão: Incentivamos a manifestação livre de ideias, sempre respeitando os limites legais, e condenamos qualquer tipo de ameaça, chantagem, humilhação, intimidação ou assédio.

Transparência nas Informações: Garantimos que todos os colaboradores tenham acesso às informações relevantes para suas funções, promovendo a transparência e o direito à informação.

Canal de Comunicação Seguro: Disponibilizamos um canal de comunicação que assegura a confidencialidade, protege contra retaliações e oferece respostas rápidas a reclamações, sugestões, elogios e denúncias.

6. DO COMPROMISSO DE CADA COLABORADOR, FORNECEDOR E DEMAIS PARCEIROS COMERCIAIS QUE ATUAM EM NOME DA PROMEFARMA

Todos que atuam em nome da organização desempenham um papel fundamental na preservação da integridade e no sucesso da empresa. Para garantir um ambiente de trabalho ético e responsável, é esperado o cumprimento dos seguintes compromissos:

Adesão às Normas e Políticas Internas: É responsabilidade de todos seguir rigorosamente as normas, políticas e procedimentos estabelecidos pela organização, assegurando a ordem e a conformidade com as regulamentações aplicáveis.

Integridade e Ética em Todas as Ações: Agir com honestidade e integridade é essencial. Qualquer comportamento que possa comprometer a reputação da empresa, como fraudes, corrupção ou práticas ilícitas, deve ser repudiado de forma categórica, com veemência.

Código de Conduta e Integridade

Respeito e Dignidade no Tratamento a Todos: Tratar colegas, clientes, fornecedores e demais stakeholders com respeito e dignidade é imprescindível para promover um ambiente de trabalho harmonioso e inclusivo.

Confidencialidade de Informações: Manter a confidencialidade de informações sensíveis e protegidas é uma obrigação de todos, assegurando que dados confidenciais não sejam divulgados de maneira inadequada.

Denúncia de Condutas Inadequadas: Todos têm a responsabilidade de relatar quaisquer condutas inadequadas ou violações das normas da empresa por meio dos canais apropriados, garantindo a integridade e a transparência dentro da organização.

Engajamento no Desenvolvimento Profissional: É esperado que todos participem ativamente dos programas de treinamento e desenvolvimento oferecidos pela empresa, buscando constantemente aprimorar suas competências e habilidades profissionais.

7. DAS RESPONSABILIDADES DE CADA LÍDER, SUPERVISOR E GESTOR

Os líderes da PROMEFARMA desempenham um papel crucial na promoção dos valores da empresa e no fortalecimento de sua cultura organizacional. A seguir, destacamos as principais responsabilidades de cada líder, essenciais para manter um ambiente de trabalho ético, colaborativo e focado no desenvolvimento contínuo de suas equipes:

Liderança com Integridade: Adotar uma postura ética e transparente em todas as decisões e ações. Líderes devem ser modelos de conduta, inspirando confiança e respeito na equipe por meio de comportamentos consistentes com os valores da organização.



Desenvolvimento e Capacitação: Promover o crescimento profissional contínuo dos colaboradores, oferecendo oportunidades de treinamento, orientação personalizada e suporte. É fundamental identificar e cultivar talentos, ajudando a equipe a alcançar seu pleno potencial.

Comunicação Aberta e Transparente: Estabelecer e manter canais de comunicação que sejam acessíveis e claros. Garantir que as expectativas, metas e feedbacks sejam expressos de maneira que todos compreendam, promovendo um ambiente de trabalho coeso e bem informado.

Gerenciamento Justo de Conflitos: Abordar e resolver conflitos com imparcialidade e eficácia, assegurando que as diferenças sejam tratadas de forma construtiva. O objetivo é sempre manter a harmonia e fortalecer a colaboração entre os membros da equipe.

Promoção de Apoio e Inclusão: Demonstrar empatia e compromisso com a criação de um ambiente de trabalho inclusivo e acolhedor. Valorizar as contribuições de todos, promovendo a diversidade e garantindo que cada membro da equipe se sinta respeitado e motivado a contribuir com o seu melhor.

ÉTICA NA PRÁTICA

Meu líder/gestor/supervisor me pediu para fazer algo que eu desconfio ser antiético ou até mesmo ilegal. Nesses casos, como devo proceder?

Diante dessa situação, é fundamental agir com responsabilidade e ética. Primeiro, verbalize seu desconforto e expresse suas preocupações ao seu líder. Explique o motivo pelo qual você acredita que a solicitação é antiética ou ilegal. Se a resposta não for satisfatória ou se você ainda tiver dúvidas, recorra ao departamento jurídico ou faça uso do canal de comunicação da empresa para obter os esclarecimentos necessários.

8. DO REPÚDIO A QUALQUER FORMA DE ASSÉDIO, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO

Adotamos uma política de tolerância zero em relação a qualquer forma de assédio, preconceito ou discriminação no ambiente de trabalho.

É fundamental que todos os colaboradores atuem em um ambiente seguro, respeitoso e inclusivo, onde cada indivíduo seja tratado com dignidade, independentemente de sua raça, gênero, orientação sexual, religião, origem, idade ou qualquer outra característica pessoal. Garantir que o respeito e a integridade prevaleçam no ambiente de trabalho é essencial para o bem-estar de todos. Nesse contexto, destacamos as principais formas de assédio:

Assédio Moral: O assédio moral é caracterizado por comportamentos repetitivos que humilham, constrangem ou desqualificam um colaborador, afetando sua dignidade e desempenho profissional. A empresa não tolera ameaças, insultos, isolamento ou qualquer forma de humilhação. Todos os colaboradores têm o dever de manter um ambiente de trabalho respeitoso e denunciar qualquer comportamento que configure assédio moral.

Assédio Sexual: O assédio sexual é uma conduta criminosa, caracterizada pelo constrangimento contínuo de alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, especialmente quando o assediador se prevalece de sua posição de superior hierárquico ou de influência no exercício de suas funções.

Estamos comprometidos em manter um ambiente de trabalho saudável e respeitoso para todos. Ao adotar uma política de tolerância zero em relação ao assédio, preconceito e discriminação, promovemos uma cultura de inclusão



e respeito mútuo. Todos os colaboradores têm a responsabilidade de contribuir para essa cultura, denunciando comportamentos inadequados e apoiando colegas que possam ser vítimas de tais condutas. A promoção de um ambiente de trabalho seguro e inclusivo é essencial para o bem-estar de todos.

ÉTICA NA PRÁTICA

Situação Hipotética 01: *Um(a) colaborador(a) fez comentários depreciativos sobre a orientação sexual de um(a) colega, usando termos ofensivos e “piadas” inadequadas.*

Situação Hipotética 02: *Certo(a) funcionário(a) faz repetidamente comentários sexuais explícitos sobre o corpo de um(a) colega, apesar de ele(a) demonstrar desconforto e pedir para que ele(a) parasse.*

Consideramos tais práticas absolutamente inaceitáveis. Qualquer comportamento desse tipo no ambiente de trabalho estará sujeito a sérias medidas disciplinares. A empresa está empenhada em garantir que os responsáveis por tais condutas sejam devidamente responsabilizados e que medidas apropriadas sejam tomadas para prevenir futuros incidentes, promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e respeitoso para todos.

9. DA PRÁTICA DE ATIVIDADES POLÍTICAS E RELIGIOSAS NO AMBIENTE DE TRABALHO

Valorizamos a diversidade de crenças e opiniões de nossos colaboradores, promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e respeitoso. No entanto, para preservar a harmonia, a produtividade e o foco no ambiente profissional, atividades políticas e religiosas devem ser evitadas durante o horário de expediente e nas dependências da empresa.

Diretrizes de Convivência em relação às Atividades Políticas e Religiosas no Ambiente de Trabalho:

Neutralidade no Ambiente de Trabalho: O local de trabalho deve permanecer neutro em relação a atividades políticas e religiosas. Colaboradores devem abster-se de adentrar em discussões ou manifestações de natureza política ou religiosa durante o horário de trabalho.

Proibição de Proselitismo: É proibido tentar influenciar ou coagir colegas a adotarem determinadas crenças políticas ou religiosas. Qualquer forma de proselitismo é inadequada e pode causar desconforto entre os colaboradores.

Uso Adequado do Tempo e dos Recursos da Empresa: Atividades políticas e religiosas não devem interferir nas responsabilidades profissionais. É vedado o uso dos recursos da empresa, como e-mail corporativo, salas de reunião ou materiais de escritório, para fins políticos ou religiosos.

Igualdade de Tratamento: Todos os colaboradores têm direito a suas crenças e opiniões pessoais, mas estas não devem influenciar decisões de trabalho, como contratações, promoções ou avaliações de desempenho.

ÉTICA NA PRÁTICA

Um colaborador deseja organizar uma reunião política durante o horário de expediente para convencer os demais funcionários a votarem em seu candidato político.

A PROMEFARMA não permite reuniões políticas durante o horário de expediente ou nas dependências da empresa. Qualquer atividade dessa natureza não deve ser realizada no ambiente de trabalho, tampouco em horário de expediente.

A promoção de candidatos ou partidos políticos no ambiente de trabalho é estritamente proibido. Tais diretrizes visam garantir um ambiente de trabalho profissional e respeitoso para todos os colaboradores.



10. DO USO DE SUBSTÂNCIA PSICOATIVA NO AMBIENTE DE TRABALHO

Substâncias psicoativas são aquelas que afetam o funcionamento do sistema nervoso central, influenciando o humor, a percepção, o comportamento e a cognição.

A Promefarma reafirma seu compromisso com a saúde, segurança e bem-estar de todos os colaboradores. O uso de substâncias psicoativas no ambiente de trabalho é estritamente proibido, abrangendo, mas não se limitando a, álcool e demais drogas consideradas ilícitas.

O consumo, posse ou distribuição de substâncias psicoativas ilícitas nas dependências da empresa ou durante o horário de trabalho é considerado uma infração de natureza grave, sujeita a medidas disciplinares severas, conforme as disposições legais. Essas medidas podem variar desde advertências até suspensão ou demissão, dependendo da gravidade da situação.

Colaboradores que enfrentam dificuldades relacionadas ao uso de substâncias psicoativas são incentivados a buscar ajuda profissional. A empresa está disponível para oferecer orientações sobre programas de apoio e tratamento, sempre assegurando a confidencialidade e o respeito à privacidade do colaborador.

O consumo de álcool nas dependências da empresa é permitido apenas em eventos comemorativos, fora do expediente de trabalho, quando autorizado pela empresa. Nessas ocasiões, o consumo deve ser moderado e responsável, para garantir a segurança e o bem-estar de todos os presentes.

11. DO PORTE DE ARMA NAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA

É estritamente proibido portar armas de qualquer tipo nas dependências da empresa. Esta política inclui armas de fogo, facas e qualquer outro objeto que possa ser utilizado como arma, visando garantir um ambiente de trabalho seguro e protegido para todos.

Qualquer colaborador encontrado portando uma arma estará sujeito a medidas disciplinares apropriadas. A organização está comprometida em manter um ambiente livre de violência e ameaças, promovendo a segurança e o bem-estar de todos os colaboradores.

Colaboradores que se sintam ameaçados ou que testemunhem a presença de armas nas instalações da empresa devem relatar o incidente imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos ou à gerência. A empresa garante que todas as denúncias serão tratadas com a máxima confidencialidade e seriedade, adotando as medidas necessárias para resolver a situação.

12. DO RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

A PROMEFARMA valoriza e promove relações respeitadas, transparentes e éticas com todos os públicos externos, incluindo clientes, fornecedores, parceiros e a comunidade em geral. Nosso compromisso é garantir que todas as interações externas sejam conduzidas com integridade, refletindo os valores e a missão da empresa.



12.1 DO RELACIONAMENTO COM PARCEIROS COMERCIAIS E FORNECEDORES

Valorizamos relações estratégicas e transparentes com parceiros comerciais e fornecedores, essenciais para nosso sucesso, integridade e sustentabilidade. Desta forma, conduzimos nosso relacionamento com Parceiros Comerciais e Fornecedores com base nas seguintes diretrizes:

Qualidade e Conformidade: Seleccionamos parceiros que ofereçam produtos e serviços de alta qualidade, em total conformidade com as normas aplicáveis.

Responsabilidade Social: Preferimos parceiros que adotam práticas sustentáveis e demonstram responsabilidade social.

Ética e Integridade: Exigimos que todos os parceiros mantenham um firme compromisso com a ética e a integridade, evitando quaisquer práticas ilegais.

Transparência: Mantemos comunicação clara e aberta, garantindo que expectativas e responsabilidades sejam entendidas e respeitadas.

Colaboração e Inovação: Promovemos colaboração e inovação, incentivando soluções que agreguem valor e melhorem nossos processos e produtos.

Monitoramento e Melhoria Contínua: Avaliamos regularmente o desempenho dos parceiros, fornecendo feedbacks para melhoria contínua.

Desenvolvimento de Parcerias de Longo Prazo: Buscamos parcerias de longo prazo baseadas na confiança mútua e no benefício compartilhado, contribuindo para o crescimento sustentável e inovação. Esses princípios garantem que nossas relações com parceiros comerciais e fornecedores sejam éticas, transparentes e alinhadas com os valores da PROMEFARMA.

ÉTICA NA PRÁTICA

Situação Hipotética: Um fornecedor oferece vantagens ou bens valiosos a um colaborador da PROMEFARMA em troca de preferência em futuras contratações, caracterizando uma tentativa de suborno.

Conduta Esperada do Colaborador: Ao identificar uma tentativa de suborno, o colaborador deve reportar imediatamente o incidente ao seu supervisor ou ao departamento de compliance. É essencial garantir que a situação seja investigada com rigor e que as medidas apropriadas sejam tomadas para resolver o caso e prevenir ocorrências futuras.

12.2 DO RELACIONAMENTO COM CLIENTES

Nosso compromisso é fornecer produtos de alta qualidade, garantindo segurança, eficácia e conformidade com as regulamentações vigentes.

Valorizamos a confiança de nossos clientes e buscamos continuamente melhorar a experiência deles por meio da inovação e excelência no atendimento.

Estamos sempre disponíveis para ouvir e atender suas necessidades e preocupações.

Princípios de Relacionamento com Clientes

Qualidade e Segurança: Oferecemos produtos e serviços que atendem aos mais altos padrões de qualidade e segurança, rigorosamente testados e em conformidade com todas as regulamentações aplicáveis.



Transparência e Honestidade: Comunicamos de maneira clara e honesta, garantindo que os clientes disponham de todas as informações necessárias para tomar decisões informadas.

Respeito e Cortesia: Tratamos todos os clientes com respeito e cortesia, proporcionando um atendimento atencioso e personalizado.

Privacidade e Confidencialidade: Protegemos a privacidade dos clientes, assegurando a proteção de suas informações pessoais e comerciais em conformidade com as leis de proteção de dados.

Feedback e Melhoria Contínua: Valorizamos o feedback dos clientes para aprimorar continuamente nossos produtos e serviços, respondendo prontamente a sugestões e reclamações.

Inovação e Adaptação: Buscamos continuamente inovar e adaptar nossos produtos e serviços para atender melhor às necessidades dos clientes.

O relacionamento com os nossos clientes é fundamentado em princípios sólidos de qualidade, transparência, respeito e inovação. Desta forma, estamos comprometidos em proporcionar uma experiência excepcional, que não apenas atenda, mas supere as expectativas, garantindo sempre a segurança, a confidencialidade e a satisfação de todos.

Acreditamos que o sucesso duradouro da nossa empresa depende diretamente da confiança e da fidelidade dos nossos clientes, e, por isso, estamos continuamente dedicados a melhorar e adaptar nossos serviços para responder às suas necessidades e construir parcerias duradouras.

12.3 DO RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

Nosso relacionamento com o Poder Público é fundamentado em princípios de legalidade, transparência e ética. Cumprimos rigorosamente todas as leis, regulamentos e normas que regem nossas operações, garantindo que todas as interações com órgãos governamentais e autoridades sejam conduzidas de forma íntegra e responsável.

Mantemos um compromisso firme de cooperação, fornecendo informações precisas e completas quando solicitadas, e asseguramos que nenhuma forma de corrupção, suborno ou favorecimento indevido seja tolerada em nossas atividades. Ao atuar em conformidade com as melhores práticas de governança e integridade, buscamos contribuir para um ambiente de negócios justo e sustentável, promovendo a confiança mútua e o respeito nas relações com o Estado.

Nosso compromisso é assegurar que todas as decisões e ações que envolvem o Poder Público sejam tomadas com a máxima transparência, reforçando a credibilidade e a reputação da empresa em todas as suas operações.

Princípios fundamentais na relação com o Poder Público

Legalidade: Atuamos em estrita conformidade com todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis, garantindo que nossas operações estejam sempre dentro dos parâmetros legais estabelecidos

Transparência: Mantemos uma comunicação clara, precisa e honesta em todas as interações com órgãos governamentais, assegurando que as informações fornecidas sejam completas e confiáveis.



Ética e Integridade: Condenamos qualquer forma de corrupção, suborno ou favorecimento indevido. Nossas relações com o Poder Público são conduzidas com integridade, refletindo os mais altos padrões éticos.

Cooperação: Comprometemo-nos a colaborar plenamente com as autoridades públicas, facilitando o acesso às informações necessárias para a fiscalização e o cumprimento das obrigações legais.

Responsabilidade: Todas as decisões e ações que envolvem o Poder Público são tomadas com responsabilidade, visando preservar a credibilidade e a reputação da empresa.

Sustentabilidade e Boa Governança: Promovemos práticas de governança que contribuem para um ambiente de negócios justo e sustentável, reforçando a confiança mútua nas relações com o Estado.

ÉTICA NA PRÁTICA

Durante um processo licitatório em que representava a PROMEFARMA, recebi uma oferta de vantagem indevida de um agente que pretendia manipular os resultados a favor da empresa. Como devo proceder nesse caso?

A conduta correta é recusar imediatamente a oferta e reportar a tentativa de suborno à supervisão da sua área e ao departamento jurídico da PROMEFARMA. Posteriormente, as medidas adequadas devem ser tomadas, incluindo a comunicação da tentativa de suborno às autoridades competentes. Agir dessa forma reforça nosso compromisso com a ética e a integridade em todas as nossas operações.

12.4 DO RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

Adotamos uma postura ética e respeitosa em todas as interações com concorrentes, promovendo uma competição justa e saudável, essencial para o desenvolvimento do mercado e a inovação.

Competimos de forma justa, repudiando qualquer tipo de difamação, bem como a disseminação de informações falsas sobre concorrentes. Todas as ações de vendas são conduzidas com honestidade, focando em destacar os méritos e a qualidade dos nossos produtos, bem como a maior vantajosidade para nossos clientes.

Eventuais conflitos com concorrentes serão tratados de maneira profissional e legal, sempre buscando soluções que promovam a justiça e o respeito mútuo. Em caso de suspeita de práticas antiéticas ou desleais por parte de concorrentes, tomaremos as medidas necessárias para proteger nossos interesses, sempre agindo dentro dos limites da lei.

Princípios de Relacionamento com Concorrentes

Competição Justa: Competimos de forma leal, evitando qualquer prática que possa prejudicar ou desqualificar nossos concorrentes. Nossas ações são sempre baseadas na transparência e no mérito dos nossos produtos e vantajosidade para os nossos clientes.

Ética e Respeito: Mantemos uma postura ética em todas as interações, respeitando os concorrentes e contribuindo para um ambiente de mercado saudável. Não toleramos a difamação ou a disseminação de informações falsas.

Resolução Legal de Conflitos: Tratamos qualquer conflito com concorrentes de maneira profissional e legal, buscando soluções justas que promovam o respeito mútuo.



Proteção dos Interesses: Em caso de práticas antiéticas ou desleais por parte de concorrentes, tomamos as medidas adequadas para proteger nossos interesses, sempre dentro dos limites da lei.

Transparência: Agimos com transparência em todas as nossas operações, reforçando nosso compromisso com a integridade e com práticas comerciais justas.

12.5 DO RELACIONAMENTO COM SINDICATOS E ENTIDADES DE CLASSE

A PROMEFARMA reconhece e valoriza a importância dos sindicatos e entidades de classe na representação dos direitos e interesses dos colaboradores. Esses organismos são essenciais na mediação das relações de trabalho, na promoção de condições dignas e equitativas e na defesa dos direitos laborais.

Nossa empresa está comprometida em manter uma relação transparente, respeitosa e colaborativa com todas as entidades sindicais, garantindo sempre a observância das normas legais e das convenções coletivas vigentes.

Os sindicatos desempenham um papel crucial na proteção dos direitos dos trabalhadores, na negociação de melhores condições de trabalho e na garantia de um ambiente laboral justo e saudável.

A PROMEFARMA entende que o diálogo aberto e contínuo com essas entidades é fundamental para promover a harmonia no ambiente de trabalho e assegurar que as necessidades e preocupações dos colaboradores sejam devidamente atendidas.

Princípios de Relacionamento

Respeito e Colaboração: A PROMEFARMA reconhece os sindicatos como legítimos representantes dos colaboradores e mantém canais abertos para diálogo constante, acreditando que um relacionamento positivo com os sindicatos contribui para um ambiente de trabalho harmonioso e produtivo.

Participação e Transparência: Comprometemo-nos a informar e consultar os sindicatos sobre quaisquer mudanças significativas que possam impactar os colaboradores, como alterações nas condições de trabalho, políticas de remuneração e benefícios. A transparência nas negociações é um princípio fundamental para a PROMEFARMA, assegurando que todas as decisões sejam tomadas de forma justa e equitativa.

Compromisso com as Convenções Coletivas: A PROMEFARMA cumpre rigorosamente todas as cláusulas das convenções coletivas firmadas com os sindicatos. Isso inclui a adesão às normas de segurança e saúde no trabalho, bem como a garantia de que todos os direitos dos colaboradores sejam respeitados, promovendo um ambiente seguro e saudável.

13. CONFLITO DE INTERESSES

Um conflito de interesses ocorre quando as ações ou decisões de um colaborador podem ser influenciadas por interesses pessoais, familiares ou financeiros que interferem na sua capacidade de agir no melhor interesse da empresa. Esses conflitos podem comprometer a imparcialidade e a integridade das decisões e, por isso, devem ser evitados e gerenciados com rigor.



Para prevenir e lidar com possíveis conflitos de interesses, adotamos os seguintes princípios:

Transparência: Todos os colaboradores devem comunicar imediatamente qualquer situação em que seus interesses pessoais possam interferir nas decisões profissionais. A transparência é fundamental para evitar mal-entendidos e garantir a confiança dentro da organização.

Imparcialidade: As decisões devem ser tomadas com base no melhor interesse da empresa, sem a influência de interesses externos. Colaboradores devem evitar situações que possam comprometer sua capacidade de tomar decisões justas e objetivas.

Responsabilidade: Cada colaborador é responsável por identificar potenciais conflitos de interesse e tomar as medidas necessárias para resolvê-los de maneira ética e conforme as políticas da empresa.

Confidencialidade: As informações relacionadas a potenciais conflitos de interesse devem ser tratadas com confidencialidade, utilizando-as apenas para a avaliação e resolução da situação.

Cumprimento das Políticas: Todos os colaboradores devem seguir rigorosamente as políticas internas sobre conflitos de interesse, participando de treinamentos e mantendo-se informados sobre as melhores práticas para prevenir esses conflitos.

Ao adotar esses princípios, garantimos que todas as ações e decisões na empresa sejam conduzidas de maneira ética e imparcial, preservando a integridade e a confiança em todas as nossas operações.

ÉTICA NA PRÁTICA

Um colaborador da PROMEFARMA está envolvido na decisão de selecionar um novo fornecedor de materiais. No entanto, ele omite que uma das empresas concorrentes pertence a um parente próximo. Por causa dessa relação pessoal, o colaborador favorece a empresa de seu parente, apesar de haver outras propostas mais vantajosas para a PROMEFARMA.

Tal conduta não é admitida pela PROMEFARMA, não sendo tolerado conflitos de interesses que comprometam a imparcialidade das decisões empresariais. Assim, no caso em análise, o colaborador deverá comunicar imediatamente que possui relação de parentesco com determinado proprietário de umas das empresas que estão sendo analisadas, podendo ainda, a depender do risco em concreto haver impedimento do colaborador referente a seleção do prestador de serviços.

14. POLÍTICA DE BRINDES E DESPESAS:

Adotamos uma postura ética e transparente em relação à aceitação de brindes e ao gerenciamento de despesas, assegurando que tais práticas não gerem conflitos de interesse ou percepções de influência indevida.

Brindes: A aceitação de brindes modestos, como itens promocionais de baixo valor, é permitida, desde que não comprometa a integridade dos colaboradores ou da empresa. Os brindes que excedam o valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** deverão ser encaminhados ao gestor imediato para que este, em momento oportuno, organize um sorteio entre os colaboradores do respectivo departamento, setor ou mesmo da empresa, garantindo equidade e transparência.



Almoços de Negócios: Almoços de negócios são permitidos como forma de fortalecer relações profissionais, mas devem contar com a presença de pelo menos dois representantes da empresa. Isso evita a participação isolada e garante que não haja percepções de favorecimento ou influência indevida.

Despesas com Passagens: Todas as despesas de viagem, incluindo passagens, devem ser previamente aprovadas e realizadas na classe mais econômica disponível, visando a otimização dos recursos da empresa. É essencial manter registros detalhados e comprovantes, garantindo a conformidade com as políticas internas e evitando gastos desnecessários.

Convites para Eventos: A participação em eventos, como conferências e seminários, é permitida quando relevante para o desenvolvimento profissional dos colaboradores e desde que não envolva a expectativa de reciprocidade em favores comerciais. A aceitação desses convites deve ser comunicada e aprovada pela gestão da área.

Amostras Grátis: A aceitação de amostras grátis de produtos é autorizada como parte do relacionamento com parceiros comerciais, desde que sejam relevantes para os negócios e auxiliem na avaliação de produtos ou serviços. Tais amostras devem ser registradas e utilizadas de forma transparente, sem influenciar decisões de compra ou contratação.

ÉTICA NA PRÁTICA

Situação hipotética: *Um fornecedor oferece um bem material de valor considerável a um colaborador da PROMEFARMA em troca de "ajuda" em futuras contratações.*

Conduta Esperada: O colaborador deve recusar imediatamente a oferta e relatar o incidente ao seu supervisor da respectiva área. Isso garantirá que a situação seja tratada conforme as políticas da empresa e que medidas apropriadas sejam tomadas.

15. DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS EQUIPAMENTOS E RECURSOS DA EMPRESA

A utilização dos equipamentos e recursos da empresa deve ser conduzida de forma responsável e eficiente, garantindo que sejam usados exclusivamente para fins profissionais e em conformidade com as políticas internas. A seguir, destacam-se os princípios fundamentais para o uso adequado de todo e qualquer equipamento e recurso que seja de titularidade da empresa:

Uso Exclusivo para Atividades Profissionais: Todos os equipamentos e recursos fornecidos pela empresa devem ser utilizados unicamente para a realização das atividades profissionais, evitando qualquer uso pessoal ou indevido que possa comprometer a integridade dos ativos da organização.

Cuidado e Manutenção: Os colaboradores são responsáveis por cuidar dos equipamentos e assegurar sua manutenção adequada. Isso inclui realizar a manutenção preventiva conforme as instruções fornecidas, bem como relatar imediatamente quaisquer problemas ou defeitos para garantir a rápida correção.

Evitar Desperdícios: A utilização consciente dos recursos, como energia, papel e materiais de escritório, é essencial para promover a sustentabilidade e a eficiência operacional. O desperdício deve ser evitado, e os recursos devem ser usados de forma econômica e responsável.

Proteção Contra Uso Indevido: É responsabilidade dos colaboradores proteger os equipamentos e recursos da empresa contra roubo, perda ou uso não autorizado. Apenas pessoas devidamente autorizadas devem ter acesso a esses ativos.



Conformidade com Normas de Segurança: O uso de equipamentos deve sempre seguir as normas de segurança estabelecidas pela empresa. Práticas que possam causar acidentes, danos ou riscos à saúde e segurança devem ser estritamente evitadas.

Uso de Tecnologias e Softwares: O acesso e a utilização de ferramentas tecnológicas, como internet, e-mail, software e hardware, devem estar restritos às atividades profissionais. O uso de e-mails corporativos ou outras ferramentas da empresa para fins pessoais, especialmente para compartilhar conteúdo impróprio ou não relacionado ao trabalho, é proibido.

ÉTICA NA PRÁTICA

Um colaborador utiliza o veículo da empresa para fins pessoais sem autorização. Isso é permitido?

Não. Tal conduta é expressamente vedada e não está alinhada com as políticas da empresa. O colaborador deve utilizar o veículo da empresa apenas para atividades profissionais e com autorização prévia.

16. DA PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Reconhecemos a importância de proteger as informações confidenciais, assegurando que todos os colaboradores compreendam suas responsabilidades em relação à manutenção da segurança e integridade dessas informações.

Princípios fundamentais que devem ser observados na proteção de informações confidenciais:

Confidencialidade: Todas as informações confidenciais devem ser tratadas com o maior grau de sigilo. Os colaboradores devem assegurar que essas informações não sejam divulgadas a pessoas não autorizadas, dentro ou fora da empresa.

Acesso Restrito: O acesso às informações confidenciais deve ser limitado apenas aos colaboradores que necessitam dessas informações para o desempenho de suas funções. Medidas apropriadas de segurança devem ser implementadas para restringir o acesso não autorizado.

Uso Adequado: Informações confidenciais devem ser usadas exclusivamente para fins profissionais e em conformidade com as políticas da empresa. É proibido utilizar essas informações para benefício pessoal ou para qualquer propósito não autorizado.

Armazenamento Seguro: Todos os documentos e dados confidenciais devem ser armazenados de forma segura, utilizando métodos adequados para prevenir acessos não autorizados, perda ou roubo. Isso inclui tanto o armazenamento físico quanto o digital.

Descarte Adequado: Informações confidenciais que não são mais necessárias devem ser descartadas de maneira segura, utilizando métodos de destruição apropriados para impedir a recuperação de dados.

Estamos comprometidos com a proteção das informações confidenciais, adotando medidas rigorosas para garantir a segurança e a integridade dos dados. Todos os colaboradores desempenham um papel crucial nessa missão, contribuindo para um ambiente de trabalho seguro e confiável.



ÉTICA NA PRÁTICA

Situação hipotética: Um colaborador recebe um e-mail contendo informações financeiras sensíveis da empresa.

Conduta Esperada: O colaborador deve garantir que o e-mail seja acessado apenas por pessoas autorizadas. Caso precise compartilhar as informações, deve fazê-lo através de canais seguros e de acordo com as políticas da empresa. Se o e-mail não for mais necessário, deve ser deletado de forma segura.

17. DOS REGISTROS CONTÁBEIS

A PROMEFARMA adota rigorosos padrões para a manutenção de seus registros contábeis, assegurando a precisão, a integridade e a conformidade com as normas legais e regulamentares.

A transparência e a confiabilidade dos registros contábeis são essenciais para a tomada de decisões informadas e para a manutenção da confiança de stakeholders, investidores e órgãos reguladores.

Todos os registros contábeis devem refletir de forma precisa e completa todas as transações financeiras da empresa, sem omissões ou distorções. A PROMEFARMA garante que os registros sejam mantidos em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo normas fiscais e contábeis, e se compromete a manter a transparência em todas as suas operações financeiras, assegurando que as informações sejam claras e acessíveis aos *stakeholders*.

Cada transação financeira deve ser suportada por documentação adequada, como notas fiscais, recibos e contratos, garantindo a rastreabilidade e a verificabilidade dos registros.

Código de Conduta e Integridade

A empresa implementa controles internos rigorosos para prevenir e detectar fraudes e irregularidades nos registros contábeis para garantir a conformidade e a integridade dos registros. Colaboradores envolvidos na contabilidade e finanças recebem treinamento contínuo para garantir que estejam atualizados com as melhores práticas e regulamentações aplicáveis.

Princípios Fundamentais que regem a gestão contábil:

Precisão e Integridade: Todos os registros contábeis devem refletir de forma precisa e completa todas as transações financeiras da empresa, sem omissões ou distorções.

Conformidade Legal: Os registros contábeis devem ser mantidos em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo normas fiscais e contábeis.

Transparência: A PROMEFARMA se compromete a manter a transparência em todas as suas operações financeiras, assegurando que as informações sejam claras e acessíveis aos stakeholders.

Documentação Adequada: Todas as transações financeiras devem ser suportadas por documentação adequada, incluindo notas fiscais, recibos e contratos, garantindo a rastreabilidade e a verificabilidade dos registros.

Prevenção de Fraudes: A empresa implementa controles internos rigorosos para prevenir e detectar fraudes e irregularidades nos registros contábeis.

Treinamento Contínuo: Colaboradores envolvidos na contabilidade e finanças recebem treinamento contínuo para garantir que estejam atualizados com as melhores práticas e regulamentações aplicáveis.



ÉTICA NA PRÁTICA

Um colaborador responsável pelo registro contábil identifica uma discrepância em uma nota fiscal que não corresponde aos produtos efetivamente recebidos pela empresa.

O colaborador deve relatar a discrepância ao seu supervisor imediato e garantir que a transação não seja registrada até que a situação seja esclarecida. O departamento de finanças deve revisar a documentação e corrigir a nota fiscal antes de proceder com o registro.

18. DAS PRÁTICAS DE VOLUNTARIADO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A PROMEFARMA está profundamente comprometida com a responsabilidade social e acredita no poder transformador do voluntariado. Ao incentivar seus colaboradores a se envolverem em atividades comunitárias e projetos sociais, a empresa busca contribuir para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida nas comunidades onde atua.

As seguintes diretrizes foram estabelecidas para orientar e apoiar os colaboradores nas iniciativas de voluntariado desenvolvidas pela Promefarma, assegurando que todas as ações sejam realizadas de maneira organizada, eficaz e alinhada aos valores e objetivos da empresa. Através dessas diretrizes, a empresa reforça seu compromisso com a ética, a integridade e o impacto positivo na sociedade:

Incentivo ao Voluntariado: Incentivamos todos os colaboradores a envolverem-se em atividades de voluntariado, oferecendo suporte e oportunidades para participarem de iniciativas comunitárias e projetos sociais.

Programas de Responsabilidade Social: A empresa desenvolve e apoia programas de responsabilidade social que visam a educação, saúde, meio ambiente e bem-estar das comunidades, promovendo um impacto positivo e duradouro.

Parcerias com ONGs e Instituições: estabelecemos parcerias com organizações não governamentais e instituições beneficentes para ampliar o alcance e a eficácia de suas ações de responsabilidade social.

Horas de Trabalho Voluntário: Os colaboradores são incentivados a dedicar horas de trabalho voluntário durante o horário de expediente, com a aprovação da gestão, reforçando o compromisso da empresa com a responsabilidade social.

Relatórios de Impacto: A empresa monitora e relata o impacto de suas iniciativas de voluntariado e responsabilidade social, avaliando os resultados e buscando melhorias contínuas.

19. DA RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO MEIO AMBIENTE E À SUSTENTABILIDADE

A PROMEFARMA está comprometida com a proteção do meio ambiente e a promoção da sustentabilidade em todas as suas operações. Reconhecemos a importância de atuar de maneira responsável e proativa na preservação dos recursos naturais e na redução do impacto ambiental de nossas atividades. Desta forma, realizamos nossas operações com base nos seguintes Princípios de Sustentabilidade:

Conservação de Recursos: adotamos práticas que promovem o uso eficiente e responsável dos recursos naturais. Isso inclui a redução do consumo de água e energia, a minimização de resíduos e a reciclagem sempre que possível.



Redução de Emissões: Estamos comprometidos a reduzir as emissões de gases de efeito estufa e outros poluentes. Implementamos tecnologias e processos que diminuem nossa pegada de carbono e contribuimos para a melhoria da qualidade do ar.

Gestão de Resíduos: Promovemos a gestão adequada dos resíduos gerados em nossas operações, garantindo que sejam tratados e descartados de maneira segura e ambientalmente correta. Incentivamos a reciclagem e a reutilização de materiais sempre que possível.

Engajamento e Educação Ambiental: Acreditamos na importância de educar e engajar nossos colaboradores em práticas sustentáveis. Realizamos treinamentos e campanhas de conscientização para promover atitudes e comportamentos que beneficiem o meio ambiente.

Desenvolvimento Sustentável: Buscamos integrar práticas sustentáveis em todas as áreas de nosso negócio, assegurando que nosso crescimento econômico seja compatível com a preservação ambiental e o bem-estar social.

Compromissos Ambientais:

Conformidade com Legislações: Cumprimos rigorosamente todas as leis e regulações ambientais aplicáveis às nossas operações, mantendo um sistema de gestão ambiental que assegura o monitoramento e a melhoria contínua de nossas práticas.

Parcerias Sustentáveis: Estabelecemos parcerias com fornecedores, clientes e outras partes interessadas que compartilham nosso compromisso com a sustentabilidade. Juntos, promovemos iniciativas que contribuem para a proteção do meio ambiente.

Inovação e Sustentabilidade: Investimos em tecnologias e processos inovadores que aumentam a eficiência e reduzem o impacto ambiental. Estamos constantemente buscando soluções sustentáveis que melhoram nossos produtos e serviços.

20. DO COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética da PROMEFARMA desempenha um papel fundamental na manutenção de altos padrões éticos e na promoção de um ambiente de trabalho íntegro e transparente. Este comitê é responsável por analisar e investigar denúncias, garantindo que todas as questões éticas sejam tratadas com a devida seriedade e imparcialidade.

Composição e Independência: O Comitê de Ética é composto por profissionais qualificados e independentes, selecionados com base em sua integridade, experiência e capacidade de julgamento imparcial. A independência do comitê é essencial para assegurar que todas as investigações e decisões sejam justas e objetivas.

Garantia de Confidencialidade e Proteção: O Comitê de Ética garante que todas as informações recebidas e processadas durante as investigações sejam tratadas com total confidencialidade. Os denunciantes têm a opção de permanecer anônimos, se assim desejarem, e são protegidos contra qualquer forma de retaliação.

O Comitê de Ética é crucial para a promoção e manutenção de um ambiente de trabalho ético e seguro. Através de suas ações, o comitê reforça o compromisso da nossa empresa com a integridade, a transparência e a responsabilidade, assegurando que todos os colaboradores ajam em conformidade com os valores, com as políticas da empresa e com a Legislação Brasileira.



ÉTICA NA PRÁTICA

Certo colaborador da PROMEFARMA pretende oferecer uma denúncia contra um membro do Comitê de Ética, mas está receoso de apresentar a denúncia, temendo possíveis represálias e acreditando que a denúncia não será investigada de maneira imparcial.

A PROMEFARMA assegura que, em casos onde a denúncia envolve um membro do Comitê de Ética, o membro denunciado será automaticamente impedido de participar de qualquer etapa da investigação. Este membro não terá nenhum poder decisório ou influência sobre as decisões tomadas em relação à denúncia apresentada. Ainda, salienta-se que, caso assim prefira o denunciante, este poderá apresentar a referida denúncia de forma anônima, garantido, para todos os efeitos, o sigilo e anonimato.

21. DO CANAL DE COMUNICAÇÃO

O canal de comunicação é fundamental para promover um ambiente de trabalho ético e seguro. Ele permite a identificação antecipada de eventuais problemas e irregularidades, facilitando a tomada de medidas corretivas e preventivas. Além disso, o canal de comunicação é essencial para a melhoria contínua dos processos e políticas adotados pela empresa a partir das sugestões e feedbacks recebidos.

21.1 DO OFERECIMENTO DE DENÚNCIAS POR MEIO DO CANAL DE COMUNICAÇÃO

A PROMEFARMA, por meio do seu canal de comunicação, disponibiliza um contato direto para o oferecimento de denúncias e relato de práticas

inadequadas, como parte de seu compromisso com a ética, a transparência e a integridade. Este canal é um meio formal e seguro para que colaboradores e demais “*stakeholders*” possam relatar preocupações, irregularidades e condutas inadequadas.

21.2 USO ADEQUADO DO CANAL DE COMUNICAÇÃO

Os colaboradores são incentivados a utilizar o canal de comunicação para relatar denúncias sérias, reclamações legítimas ou apresentar sugestões construtivas. É importante que o canal não seja usado para denegrir a imagem de colegas ou tratar de assuntos tidos como superficiais. O uso responsável e ético do canal de comunicação é crucial para manter a integridade e a eficácia desse recurso.

21.3 GARANTIA DE ANONIMATO E SIGILO

Asseguramos que todos os relatos apresentados por meio do nosso Canal de Comunicações serão tratados com total confidencialidade. Aqueles que utilizarem do canal de comunicações terão a opção de permanecer anônimos, se assim desejarem, garantindo sua proteção contra qualquer forma de represálias ou retaliação.



ÉTICA NA PRÁTICA

Situação hipotética: Um colaborador, insatisfeito com um colega por motivos pessoais, decide utilizar o canal de Comunicação para reportar falsamente que o colega está envolvido em atividades ilícitas, sem ter qualquer evidência ou base para tal acusação.

Conduta esperada: A denúncia infundada deve ser evitada, pois desvia recursos e tempo do comitê de ética, que poderia estar investigando assuntos relacionados a questões sérias e legítimas. Desta forma, ficando constatado, que a eventual denúncia tem o único objetivo de prejudicar ou denegrir a imagem de determinado colaborador, poderão ser aplicadas medidas disciplinares contra o colaborador que fez a denúncia falsa e infundada.

22. VIOLAÇÕES DO CÓDIGO DE CONDUTA

Esperamos que todos os colaboradores cumpram rigorosamente o Código de Conduta e Integridade. Qualquer ação ou omissão que viole as diretrizes aqui estabelecidas será considerada uma infração grave e sujeitará o colaborador a medidas disciplinares apropriadas. A PROMEFARMA compromete-se a investigar todas as alegações de violação de forma justa, imparcial e confidencial, garantindo que os direitos de todos os envolvidos sejam respeitados.

As medidas disciplinares aplicáveis variam conforme a gravidade e a natureza da violação, podendo incluir, mas não se limitando a:

a) Advertência Verbal ou Escrita: Para infrações leves ou na primeira ocorrência de um comportamento inadequado, uma advertência verbal ou escrita pode ser emitida. Esta medida tem caráter educativo e visa orientar o colaborador para evitar reincidências.

Código de Conduta e Integridade

b) Suspensão: Em casos de infrações recorrentes ou de maior gravidade, pode ser aplicada a suspensão do colaborador por um período determinado. A suspensão serve como um alerta severo sobre a necessidade de adesão ao Código de Conduta.

c) Demissão: Para infrações graves que envolvam má conduta significativa, violação de leis, assédio, discriminação, corrupção, ou qualquer comportamento que comprometa gravemente a integridade da PROMEFARMA, pode ser aplicada a demissão. Esta medida é tomada quando outras ações corretivas não são adequadas ou suficientes.

Todas as medidas disciplinares serão aplicadas conforme previsto em lei e em estrita consonância com a legislação trabalhista vigente, assegurando que os direitos dos colaboradores sejam respeitados em todas as etapas do processo.



TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi, li e compreendi o Código de Conduta e Integridade da PROMEFARMA. Comprometo-me a cumprir as normas internas, políticas e orientações estabelecidas, bem como agir de acordo com os princípios éticos e valores da empresa, assumindo o compromisso conforme diretrizes abaixo:

- 1. Adesão às Políticas e Normas:** Comprometo-me a e seguir todas as políticas, normas e procedimentos estabelecidos por este Código de Conduta e Integridade da PROMEFARMA. Reconheço a importância de cumprir as leis aplicáveis e de agir conforme os princípios éticos que norteiam as atividades da empresa.
- 2. Conduta Ética e Responsável:** Comprometo-me a agir de forma ética, honesta e responsável em todas as minhas atividades profissionais. Prometo promover um ambiente de trabalho respeitoso, livre de discriminação, assédio e qualquer forma de abuso. Também me comprometo a manter a confidencialidade das informações e a utilizar adequadamente os recursos da empresa.
- 3. Reportar Irregularidades:** Comprometo-me a relatar imediatamente qualquer suspeita ou conhecimento de violações ao Código de Conduta e Integridade. Reconheço que a PROMEFARMA tratará todas as denúncias com confidencialidade e garantirá proteção contra qualquer forma de retaliação.
- 4. Participação em Treinamentos:** Comprometo-me a participar dos treinamentos periódicos oferecidos pela PROMEFARMA para atualizar meus conhecimentos sobre as políticas internas e fortalecer a cultura de compliance e integridade na empresa.

Comprometo-me, desta forma, a seguir as diretrizes e regulamentações estabelecidas pela Promefarma, cumprir todas as leis aplicáveis e agir com boa-fé em minhas interações com órgãos e agentes públicos e/ou privados.



Código de Conduta e Integridade

Declaro estar ciente das responsabilidades e expectativas estabelecidas pelo Código de Conduta e Integridade da PROMEFARMA e comprometo-me a agir conforme suas diretrizes em todas as minhas atividades profissionais.

NOME DO COLABORADOR: _____

CARGO: _____

DATA: _____

ASSINATURA: _____



A Promefarma tem em sua missão fazer a diferença, ao promover saúde, atendimento responsável e de qualidade, para contribuir no cuidado de vidas em todo o país. Em parceria com colaboradores, clientes e fornecedores, leva em conta também a proteção ao meio ambiente e chancela em sua crença que "O mais importante é a VIDA." E se pensamos em vida, pensamos em sustentabilidade, uma das premissas presentes em todas as ações da Promefarma.

A Promefarma acredita que:



Cuidar do planeta conta

Buscamos reduzir o uso de recursos naturais e o impacto social e ambiental de nossos processos.



Cuidar das pessoas conta

Trabalhamos por mais acesso à saúde e por hábitos saudáveis para todos.



Cuidar dos negócios conta

Crescemos junto com a nossa comunidade com inclusão, educação e oportunidade.

SUSTENTABILIDADE
Saúde e bem-estar para todos



promefarma

